



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Comunicado ao Mercado

A **Iochepe-Maxion S.A.** (“Companhia” – B3:MYPK3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a realização da 12^a (décima segunda) emissão, pela Companhia, de 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na data de emissão, perfazendo o valor total de R\$ 700.000.000,00 na data de emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme previsto nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2028, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Sobretaxa”, e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros consolidados da Companhia e/ou para o seu reforço de caixa.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

São Paulo, 13 de setembro de 2023

Marcos Sergio de Oliveira

Diretor Presidente e de Relações com Investidores